



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2747/87, de 16 de março de 1.987.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1569, de 13 de novembro de 1.986".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais ,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º- Fica aberto no Deptº. de Contabilidade e Orçamento um crédito adicional de Cz\$-1.700.000,00 // (Hum Milhão e Setecentos Mil Cruzados), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

07	- Deptº. de Obras
0702	- Estradas e Oficina
16.88.534.2.011	- Manutenção dos Serviços
4.2.2.0	- Aquis. Outros Bens Cap. Cz\$-1.700.000,00 ja em utilidade.

TOTALCz\$-1.700.000,00

ARTIGO 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente na mesma importância.

07	- Departamento de Obras
0702	- Estradas e Oficina
16.88.534.1.012	- Esquips. Rodoviários
4.1.2.0	- Equips. e Mat. Permanente Cz\$- 1.700.000,00

TOTAL.....Cz\$-1.700.000,00

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na
continua....




Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2747/87-fls.02.

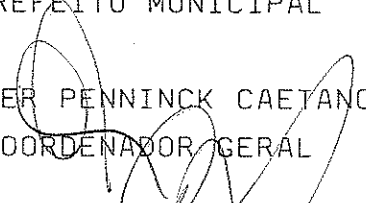
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 16 de março de 1.987.



MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL



WALTER PENNINCK CAETANO
COORDENADOR GERAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº. DE CONT E ORÇAMENTO

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrada no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.



EDUARDO ASPASIO

CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO